



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Agosto de 2024

Edição Nº: 157

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28929/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Teresa Nadir Herber, matrícula nº 7632, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, do Cargo de Supervisor Escolar – 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Agosto de 2024

Edição Nº: 157

2



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005.04/2024**

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TEUTÔNIA - APANTE**, CNPJ Nº 07.910.965/0001-60, com sede na Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS, visando otimizar as ações voltadas à proteção animal, com o acolhimento de animais abandonados e/ou vítimas de maus-tratos, atendendo a determinação judicial proferidas nos autos da Ação Civil Pública N.º 5001679-93.2023.8.21.0159/RS. Valor mensal: R\$ 20.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 19 de agosto de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Agosto de 2024

Edição Nº: 157

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **CENTRAL - CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO**, CNPJ N.º 88.664.131/0001-14 com sede na Rua Bento Rosa, Nº 2169, Bairro Carneiros, Município de Lajeado/RS, para internação de munícipe, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos Nº 5003486-17.2024.8.21.0159/RS. Valor total: R\$ 4.250,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal